Ementa: solicita que o Executivo Municipal, atrav? da Secretaria competente, implante o quanto antes poss?el o Projeto "Horta Comunit?ia Municipal".

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que este autorize a Secretaria Municipal de Educa?o a criar e implantar, o quanto antes poss?el, o projeto "Horta Comuit?ia Municipal", que conside no desenvolvimento de uma horta para o cultivo de algumas esp?ies de verduras, legumes at?frutas, como laranja, lim?, morando, acerola e outras.

Para implantar este projeto, existe a possibilidade do Munic?io contar com a ajuda e informa?es t?nicas dos pr?rios colaboradores e de familiares (pais, av?, etc.), dispostos a colaborar com os educand?ios municipais. Este trabalho contribuir?decisivamente na multiplica?o dos conceitos de qualidade de vida, proporcionando ingredientes para uma refei?o mais saud?el. ?ineg?el que verduras e legumes trazem um enriquecimento nutritivo na refei?o, especiallmente pelo oseu conte?o em vitaminas, sais minerais e fibras.

O p?lico alvo envolve alunos e funcion?ios de escolas municipais, integrantes dos clubes de isos e entidades prestadoras de servi?s. Na sequ?cia, o projeto poderia ser ampliado, beneficiando diretamente centenas de fam?ias de rondonenses, interessadas em adquirir h?itos saud?eis e de resultado econ?ico vi?el.

Como o projeto visa incentivar a comunidade a ter uma alimenta?o de qualidade sem elevados custos, a Horta Comunit?ia Municipal poderia ser cultivada em local predefenido pelo Munic?io, sendo que num segundo momento a mesma poderia ser realizada em diversos pontos, ampliando os benef?ios para os mun?ipes.

Por outro lado, deve-se lembrar que o projeto pode receber o apoio do campus local da Unioeste, atrav? dos professores e alunos do curso de Agronomia, diretamente interessados em colaborar na melhoda da qualidade de vida da popula?o local.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 16 de fevereiro de 2009.